



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 010/2000

Em 18 de fevereiro de 2000.

PAULO CELSO ESPÍNDOLA, Presidente da
Câmara Municipal de Piquete, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, ao Setor de Contabilidade, que a partir desta data, seja incluída nas folhas de pagamentos mensais, a Gratificação Legislativa à funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, a qual passou a fazer jús de acordo com o Ato n.º 002/2000, desta Mesa, conforme cópia anexa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CELSO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de dois mil (2.000).

CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo